

DECRETO Nº. 13.551/09
DE 13 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.741.190,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.741.190,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Um Mil e Cento e Noventa Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


| SECRETARIA DE HABITAÇÃO | | |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
| 90.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 90.10-164820008.1001 | Programa Habitacional | |
| 90.10-449061 | Aquisição de Imóveis | 1.741.190,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


| SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | |
|-----------------------------------|--|--------------|
| 55.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 55.10-185410019.1006 | Parques, Jardins e Praças | |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 55.10-449051 | Obras e Instalações | 41.190,00 |
| 55.10-044520020.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 55.10-339030 | Material de Consumo | 1.100.000,00 |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 55.10-154520020.2009 | Serviços Contratados | |
| 55.10-339037 | Locação de Mão-de-Obra | 100.000,00 |
| 55.10-044520020.2070 | Manutenção de Veículos e Equipamentos | |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

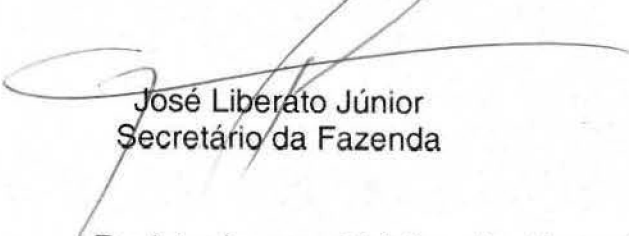
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de maio de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos